

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

ATA Nº 7

Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu o executivo em sessão ordinária pública nas antigas instalações da Junta de Freguesia, na Póvoa de Santa Iria, para a realização da reunião de junta, com a presença dos seguintes membros do executivo: o Presidente Jorge Ribeiro, a Secretária Clotilde Mota, a Tesoureira Ana Cristina Pereira, os Vogais João Luís Lopes, Tiago Gonçalves, Luísa Santos e Vítor Domingos.

O Presidente tomou a palavra para dar início aos trabalhos, tendo apresentado os seguintes pontos para apreciação e deliberação:

PONTO Nº 48 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 5

Proponho a aprovação da Ata Nº5, para os efeitos legalmente previstos.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 49 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 6

Proponho a aprovação da Ata Nº6, para os efeitos legalmente previstos.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 50 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 3 PAINÉIS INFORMATIVOS

Proponho a abertura de procedimento para aquisição de 3 painéis informativos, bem como, designação do Gestor do Procedimento.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, designando como gestor do procedimento o técnico superior Tiago Silva

PONTO Nº 51 – PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE APOIO AO EXECUTIVO

Na sequência da anulação da decisão tomada através da Deliberação Nº 35 de 2021, conforme Despacho Nº 259 de 2021, proponho a análise/aprovação das Propostas em anexo, para aquisição de viatura de apoio ao Executivo, bem como a nomeação do Gestor do Contrato.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, deliberando o Executivo pela aquisição da viatura à empresa Hinos Míticos (€ 8.750,00) e nomeando como gestor do contrato, o técnico superior Nuno Augusto

PONTO Nº 52 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De acordo com a informação em anexo, proponho que se analise a celebração de contrato de prestação de serviços para apoio à Assembleia de Freguesia, nos mesmos moldes do celebrado com Sara Dias que cessou funções.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 53 – PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO TERTÚLIA PASSE POR ALTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Proponho a análise/aprovação do Pedido em anexo.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, deliberando o Executivo apoiar com o valor de €200,00

PONTO Nº 54 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PLACA - SETAS

Proponho a análise/aprovação do pedido de colocação de Placa, conforme documentação em anexo.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 55 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE TOTEM

Proponho a análise/aprovação do pedido de instalação de Totem, conforme documentação em anexo.

Depois de analisada a documentação, deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE o requerido

PONTO Nº 56 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

Solicito análise/aprovação do requerido em anexo.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 57 – PEDIDOS DE ESPLANADAS

No âmbito da situação pandémica que vivemos, foram pedidas várias instalações de esplanadas, conforme anexos, pelo que proponho a sua análise/aprovação.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, deliberando o seguinte:

- Tertúlia Passe Por Alto – autorizada a utilização de esplanada durante o mês de Abril de 2021
- Pão de Mel – autorizada a utilização de esplanada durante o mês de Abril de 2021
- Café o Forte – autorizada apenas a esplanada, sem a estrutura fixa – analisada mensalmente
- Cantinho dos sabores – autorizada a esplanada – analisada mensalmente
- Café 3 R – autorizada a esplanada – analisada mensalmente

PONTO Nº 58 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA OK PC

No âmbito da situação pandémica que vivemos, foram pedidas várias instalações de esplanadas, conforme anexos, pelo que proponho a sua análise/aprovação.

O Ponto foi APROVADO POR MAIORIA, com o voto contra do vogal Vítor Domingos e as abstenções dos vogais João Luís Lopes e Luísa Santos

PONTO Nº 59 – ISENÇÃO DE TAXAS OVP NO MÊS DE ABRIL DE 2021

Proponho a não aplicação de taxas OVP (Esplanadas) durante o mês de Abril de 2021.

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

PONTO Nº 60 – REABERTURA DOS MERCADOS DA FREGUESIA

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Proponho a reabertura dos Mercados, para comercialização de produtos não alimentares, a partir de quarta-feira, dia 07 de Abril de 2021.

O Ponto foi APROVADO POR MAIORIA, com o voto contra do vogal João Luís Lopes por considerar que os casos ativos na Freguesia ultrapassam largamente o número referenciado por 100.000 habitantes.

Verificando-se a ausência de Público e nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das 19H30.

O PRESIDENTE



JORGE RIBEIRO

A SECRETÁRIA

CLOTILDE MOTA

A TESOUREIRA



ANA CRISTINA PEREIRA

O VOGAL

JOÃO LUÍS LOPES

O VOGAL

TIAGO GONÇALVES

A VOGAL



JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

LUÍSA SANTOS

O VOGAL



VÍTOR DOMINGOS